REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 601/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é estreita a relação entre homens e animais, e indissociável a correlação entre bem-estar animal e saúde pública; por isso é necessário viabilizar a implementação de projetos, programas e ações em favor do controle animal, do bem-estar e prevenção contra zoonoses e demais agravos;

b) o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e Saúde Pública teria por objetivo o financiamento, investimento, expansão e aprimoramento contínuo das ações destinadas ao controle animal, promoção do bem-estar, prevenção de zoonoses e demais agravos;

c) os recursos desse Fundo Municipal podem destinar-se ao financiamento de programas e projetos relativos ao bem-estar e controle animal, investindo, implantando e desenvolvendo programas de controle populacional, que contemplem registro, identificação, recolhimento, manejo e destinação de cães e gatos;

d) os recursos podem destinar-se, também, à fiscalização e aplicação das normas municipais de proteção e controle animal e aquelas relativas à criação, comercialização, propriedade, posse, guarda, uso, transporte, tráfego, e as demais regulações estaduais concernentes aos animais domésticos e domesticados;

e) o Fundo Municipal pode apoiar, ainda, programas e projetos que visem à defesa, ao tratamento e à destinação de animais, promovendo a educação e a conscientização, informando e divulgando ações, programas e projetos em desenvolvimento, as medidas revertidas e profiláticas e as normas, princípios e preceitos de bem-estar animal;

f) o Fundo Municipal a que se refere este Projeto tem por objetivo, ainda, direcionar a utilização de recursos gerados pela própria demanda, originados das ações de controle animal, como multa, taxas de serviço, entre outras,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, criar o “Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e Saúde Pública”.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires